



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 168

Suzano, 12 de agosto de 2025

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS .....	1
- DECRETOS .....	1

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025**

**Dispõe sobre a concessão do Diploma de “Atirador Destaque do Ano”.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2025

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 007/2010 fica instituído o Diploma de “Atirador Destaque do Ano” ao Sr. Ezequiel Nilton Martins Caetano.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de agosto de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora de Tramitação Legislativa em Exercício

(Portaria nº 178/2025)

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025**

**Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Suzanense”, ao Senhor Marcos da Costa, e dá outras providências.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2025

Autoria: Ver. Benedito dos Santos Moraes

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o “Título de Cidadão Suzanense” ao Sr. Marcos da Costa, pelos relevantes serviços prestados à cidade.

**Art. 2º.** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de agosto de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora de Tramitação Legislativa em Exercício

(Portaria nº 178/2025)

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa